



**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento**

**Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: ROBSON JEAN SCHMITZ

Registro Nacional: A136461-8

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: SERBAI E SCHMITZ LTDA

CNPJ: 13.296.295/0001-37

Registro Nacional: PJ33284-4

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: EUROAMERICA INVESTIMENTOS LTDA

CNPJ: 02.904.588/0001-33

Contrato: 20180920

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 01/09/2018

Data de Início: 01/09/2018

Previsão de término: 01/11/2018

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

RUA AVENIDA LADISLAU GRICZYNSKI

Nº: SN

Complemento:

Bairro: COLINA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

UF: PR CEP: 84500000 Cidade: IRATI

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 1.070,96

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA CEMITÉRIO JARDIM.

**6. VALOR**

Total Pago: R\$ 0,00


Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento




**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Inati 27 de Setembro de 2018  
Local Dia Mês Ano

  
EUROAMÉRICA INVESTIMENTOS LTDA  
CNPJ: 02.904.588/0001-33

  
ROBSON JEAN SCHMITZ  
CPF: 045.828.469-63